PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: _____/2021.

Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Cristina Varela Albuquerque Cariello", destinada aos profissionais de Administração, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. É instituída no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a "Comenda Cristina Varela Albuquerque Cariello", destinada a agraciar os profissionais de Administração que se destacaram no exercício de suas atividades durante o ano.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador a cada ano.

Parágrafo único. A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia e/ou currículo e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, no mês de setembro, em alusão ao dia nacional do administrador, definido em razão da Lei Federal nº 4.769/65.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

Art. 4º A “Comenda Cristina Varela Albuquerque Cariello” será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal/RN regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6° As despesas com a execução desta Resolução somente será concedida em razão da existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal do Natal, bem como observada a Lei nº 6.867, de 27 de setembro de 2018.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, ____ de _____ de 2021.



Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

JUSTIFICATIVA

Cristina Varela de Albuquerque Cariello, nasceu em Natal-RN, dia 28/10/1950, filha de Maria de Lourdes da Costa Varela e Múcio Varela de Albuquerque.

Filha mais velha de 5 irmãos, foi uma excelente filha e irmã, ajudava a todos sem medir esforços.

Casou-se com Eduardo Bezerra Cariello, em 01/01/1977, teve 3 filhos: Eduardo Bezerra Cariello Jr (43 anos), Ricardo Varela Cariello (*in memorian*, 42 anos) e Flávia Varela Cariello Pontes (40 anos). Cristina foi uma mãe zelosa e provedora, se preocupava muito com o bem estar dos filhos, investindo pesado na educação dos seus rebentos. Ainda muito nova, construiu a "casa dos seus sonhos", na Avenida Xavier da Silveira, nº 1125, no bairro Morro Branco, onde residiu por 23 anos na mesma.

Estudou na escola Doméstica de Natal, Graduada pela Faculdade Federal do Rio Grande do Norte/ UFRN, na turma de 1974, foi laureada como melhor aluna durante todo o curso. Esse reconhecimento aconteceu na solenidade de colação de grau, quando recebeu o diploma, tendo seu nome publicado nas páginas do respectivo curso em que esteve matricula. A importância da premiação estende-se à vida profissional, e confirma seu comprometimento com o curso, seu esforço na obtenção de bons conceitos, seu respeito aos valores e princípios, bem como e sua dedicação durante todo o percurso acadêmico. Foi professora de Inglês no Colégio Marista de Natal antes de ingressar na carreira como Administradora.

Dentre suas atividades profissionais destacamos um currículo admirável:

- Funcionária Pública Federal de 1976 a 1997, tendo passagens pela Polícia Federal e INSS;
- Assistente de Programação, Orçamento, Organização e Métodos no Departamento de Polícia Federal/Superintendência Estadual do RN;
- Chefe-Substituta da Coordenação Regional Administrativa no Departamento de Polícia Federal/Superintendência Estadual do RN;
- Professora de Inglês no Instituto Yázzigi (1972);

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

- Chefe da Secretaria Estadual de Planejamento do IAPAS;
- Chefe das Secretarias Estaduais de Planejamento das Ex-Autarquias IAPAS/INPS, na coordenação do processo de fusão e transformação do atual INSS;
- Chefe do Serviço de Planejamento do INSS;
- Chefe da Divisão de Administração e Finanças do INSS;
- Superintendente Substituta do INSS (3 anos);
- Chefe do Serviço de Planejamento (por 2 anos após a sua aposentadoria);
- Conselheira dos Conselhos Regionais SESC e SENAC, como representante da Previdência Social;
- Membro do Comitê do Programa Qualidade Total do Serviço Público Federal, como representante do INSS;
- Conselheira Titular do Conselho Regional de Administração do RN (por 9 anos);
- Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração CRA/RN;
- Conselheira Suplente do Conselho Regional de Administração do RN;
- Presidente da ASLAPF/RN (Associação dos Servidores das Linhas de Arrecadação, Fiscalização e Procuradoria do INSS/RN.

A Comenda ora solicitada é apenas uma forma de honrar a pessoa ilustre que foi Cristina Varela Albuquerque Cariello, que deixou seu legado para todos que tornaram-se Administradores, podendo espelhar-se em tão brilhante carreira.

Cristina Varela Albuquerque Cariello nos deixou em 28 de maio do ano 2011.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco